

ATA N.º 22/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Manuel Quinta Martins Salvador, Ana Margarida Silva Batalha e Carlos Manuel da Silva Leite da Costa, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 2.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de uma moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, “Fonte Torneira”, em Bufarda, apresentado em nome de António Bento Conceição Costa – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de garagem e legalização de muro de vedação com demolição da construção existente, para o prédio sito no "Casal do Foz", em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Luís Filipe Gomes Ferreira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para instalação de construção em madeira, para o prédio sito no limite da Bufarda, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Cláudio Nascimento Ferreira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----4) Pedido de informação prévia para alteração e ampliação de edifício de habitação coletiva, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, n.º 18, em São Bernardino, apresentado em nome de Ernestina Gomez de Villar Sara – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; ---

-----5) Pedido de licenciamento para legalização e alteração de fachada, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 172, no Baleal, apresentado em nome de Condomínio do Prédio Azul – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----6) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Memória, n.º 17, em Coimbrã, apresentado em nome de Renate Krause – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----7) Pedido de operação de destaque de parcela, para o prédio sito na E.N. 247, na Rua das Relvinhas, no Alto Verissimo, apresentado em nome de Micael Jesus Mateus – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- Divisão de Obras Municipais: -----

-----8) Alterações ao Mercado Municipal de Peniche – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Regulamentos municipais: -----

-----9) Normas de participação na iniciativa denominada enLACEs – Pelouro da Cultura; -----

-----10) Normas de funcionamento da Área de Campismo da Berlenga – Pelouro do Turismo; -----

----- Protocolos: -----

-----11) Contrato de comodato a celebrar entre o Município de Peniche e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia, para a cedência da Escola Básica de Bolhos (revogação) – Pelouro do Património; -----

----- Intervenção social: -----

-----12) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2024 (Fase II) – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----13) Projeto CDLS 5.º Geração (In) Comum – Pelouro da Intervenção Social; ----

-----Aquisição de bens e serviços: -----

-----14) Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2024/2025 – Pelouro da Contração Pública; -----

-----Documentos previsionais:-----

-----15) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano 2024 (modificação n.º 16) - Pelouro das Finanças; -----

-----Licenciamento de atividades diversas: -----

-----16) Licenciamento de manifestação desportiva denominada “4.º Peniche Trail, por Trilhos de Terra e Mar”, requerido pelo Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche - Pelouro da Administração Geral; -----

-----17) Licenciamento de manifestação de carácter social, denominada “2.ª Edição da Marcha do Orgulho LGBTQIA”, requerido pela Escola Secundária de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----18) Licenciamento de evento denominado “Baleal Offshore Beats 2024”, requerido pela Freguesia de Ferrel - Pelouro da Administração Geral; -----

-----19) Licenciamento de evento denominado “Bufarda Live Spring Fest”, requerido pelo Centro Social da Bufarda - Pelouro da Administração Geral;

-----20) Licenciamento de recinto itinerante para instalação do “Circo Cristal”, com isenção de taxas, requerido por Israel dos Santos Ribeiro - Pelouro da Administração Geral; -----

-----Apoios diversos:-----

-----21) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a organização do 2.º Passeio de Motos Clássicas (revogação) - Pelouro do Associativismo; -

-----22) Atribuição de apoio logístico à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para a organização do 95.º aniversário da AHBVP – Pelouro do Associativismo; -----

-----23) Atribuição de apoio logístico ao Clube de Ténis de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do XXIV Torneio “Sardinha Assada” – Pelouro do Associativismo; -----

-----24) Atribuição de apoio logístico à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do 29.º Aniversário da Associação – Pelouro do Associativismo; ----

-----25) Atribuição de apoio logístico ao Grupo Desportivo Atouguiense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do Torneio de Futebol de Praia – Pelouro do Associativismo; -----

-----26) Atribuição de apoio logístico ao Clube de Ténis de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do XXIX Open Cidade de Peniche – Pelouro do Associativismo; -----

-----27) Atribuição de apoio a agregado familiar em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----28) Atribuição de apoio à Hora de Ler para cedência do auditório do Edifício Cultural, para a apresentação local da revista “Anais Leirienses” – Pelouro da Cultura; -----

-----29) Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio aos grupos que participarão no desfile de Carnaval de Verão 2024 – Pelouro da Cultura; -----

-----Diversos:-----

-----30) Informação referente ao Summer 4 Teens;-----

-----31) Comércio com História – Projeto Intermunicipal: reconhecimento e proteção de estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local (Consulta Pública) – Pelouro da Cultura. -----

----- 3.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, em exercício de funções de Presidente, eram nove horas e trinta e seis minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na reunião. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Sara Tomás, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a sete da ordem do dia, David Gonçalves, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, durante a apreciação do ponto oito da ordem do dia, Vanda Duarte, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, e Victor Ramos, Técnico Superior da Subunidade de Desenvolvimento Social, durante a apresentação do ponto treze da ordem do dia, e Ana Nunes, Chefe da Subunidade de Finanças, durante a apreciação e votação do ponto quinze da ordem do dia. -----

Estiveram, ainda, presentes as senhoras Sofia Fonseca, Presidente da Direção da Associação Juvenil de Peniche, Ana Antunes, da Direção da Associação Juvenil de Peniche, e Paula Silva, Coordenadora Técnica do Projeto CLDS, durante a apresentação do ponto treze da ordem do dia. -

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

A senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, deu conhecimento de que os senhores Vereadores Cristina Maria Luís Leitão, Humberto Manuel Lopes Estrelinha, Emanuel de Sousa Bandeira, Zita Gaspar Pinto e Susana Sofia Baptista Esteves, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, e a senhora Vereadora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes e João Pedro Martins Braz, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presentes na sala os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Manuel Quinta Martins Salvador, do Partido Social Democrata, e Carlos Manuel da Silva Leite da Costa, da Coligação Democrata Unitária, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade dos referidos cidadãos, pelo que estes passaram, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Informou que, em relação ao projeto Peniche Península Segura, existe uma informação solicitada pela senhora Vereadora Cristina Leitão em falta, porque os serviços técnicos estão a trabalhar um documento cronológico.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Em relação ao projeto Peniche Península Segura, solicitou que pudesse ser enviado o parecer, preferencialmente no decurso da reunião.

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Solicitou a retirada do ponto 30 da ordem de trabalhos uma vez que os técnicos municipais não conseguiram finalizar a alteração solicitada em tempo útil. -----
- Considerando que estava agendada uma visita técnica com a Proteção Civil e técnicos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas que acabou por não acontecer, solicitou a retirada do ponto 10 da ordem de trabalhos. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse estar disponível para deliberar sobre a área de campismo da Berlenga sem qualquer tipo de parecer. -----

Senhor Vereador Carlos Costa:

- Em relação às normas da área de campismo da Berlenga, preocupa-o o facto de este assunto ter chegado apenas agora e que seja mais um ano em que as pessoas não possam utilizar aquele espaço. Referiu que a Câmara Municipal deve exigir que haja as condições para continuar a manter a capacidade da área de campismo e que este ano não sejam defraudadas as expectativas das pessoas.

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Em relação aos painéis fotovoltaicos, disse que tomaram como boa nota a informação enviada pelos senhores Presidente de Junta de Freguesia pelo que o assunto será presente numa próxima reunião de Câmara. -----
- Informou que, relativamente aos Abrigos da Berlenga, a Associação foi notificada para dar o parecer sobre o regulamento. -----
- Deu conta que a informação sobre o ponto de situação sobre os regulamentos seria presente numa próxima reunião de Câmara. -----
- Indicou que está prevista a colocação do Monumento ao Pescador ser no dia 04 de julho de 2024, contudo aguardam a confirmação por parte da empresa. -----
- Felicitou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche pelo seu aniversário.
- Felicitou o Grupo Desportivo de Peniche pela 7.ª organização do torneio “Cidade de Peniche”.-
- Informou que participou na reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Líder Oeste.-----
- Deu conta que esteve presente em duas reuniões do CLAS, uma do Núcleo Executivo e outra do Núcleo Alargado. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se às felicitações endereçadas, destacando o aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche. -----
- Relativamente aos painéis fotovoltaicos, disse que perante a informação que tinham e as premissas que levaram à mesma, de as regras de procedimento serem mais favoráveis àquela tipologia de infraestrutura, a Câmara Municipal aprovou a favor a questão dos painéis fotovoltaicos e não valia a penas escamotear o desenvolvimento que este processo tem tido. Referiu que quem representa com maior proximidade o Município e os membros da Câmara Municipal é o senhor Presidente da Câmara, contudo, quem está mais próximo das populações são os senhores Presidentes de Junta de Freguesia e havendo uma opinião consensual e concertada entre a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e a Junta de Freguesia de Ferrel, fortalecida pela Junta de Freguesia de Peniche, a Câmara Municipal teria de olhar para esta questão com responsabilidade e estar disponível para agir em conformidade. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Associou-se às felicitações. -----
- Associou-se igualmente ao que foi referido pelo senhor Vereador Ângelo Marques relativamente aos painéis fotovoltaicos. -----

Senhor Vereador Carlos Costa:

- Associou-se felicitações proferidas. -----

Senhor Vereador Manuel Salvador:

- Em nome do Partido Social Democrata, associou-se a todas as felicitações referidas. -----
- Relembrou que o poste de madeira que se encontra junto à Escola Básica 1,2,3 de Peniche estava cada vez mais inclinado e gostaria que fossem tomadas as medidas devidas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de uma moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, “Fonte Torneira”, em Bufarda, apresentado em nome de António Bento Conceição Costa – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 780/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 25/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de António Bento Conceição Costa, em 05 de janeiro de 2024, sobre a viabilidade para construção de uma moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, a implantar no prédio sito na Rua dos Moinhos, “Fonte Torneira”, localidade de Bufarda, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de junho de 2024.» (DPGU 12/24)-----

2) Pedido de licenciamento para construção de garagem e legalização de muro de vedação com demolição da construção existente, para o prédio sito no "Casal do Foz", em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Luís Filipe Gomes Ferreira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 781/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 413/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentada em nome de Luís Filipe Gomes Ferreira, em 02 de setembro de 2022, para construção de garagem e legalização de muro de vedação com demolição da construção existente, a realizar no prédio sito no "Casal do Foz", localidade de Bufarda, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão

Urbanística (DPGU), datada de 06 de junho de 2024.» (DPGU 861/22)-----

3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para instalação de construção em madeira, para o prédio sito no limite da Bufarda, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Cláudio Nascimento Ferreira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 782/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1139/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Cláudio Nascimento Ferreira, em 18 de março de 2024, sobre a viabilidade para instalação de construção em madeira, a implantar no prédio sito no limite da Bufarda, localidade de Bufarda, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 17 de junho de 2024.» (DPGU 243/24)---

4) Pedido de informação prévia para alteração e ampliação de edifício de habitação coletiva, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, n.º 18, em São Bernardino, apresentado em nome de Ernestina Gomez de Villar Sara – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 783/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 847/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, após audiência prévia ao interessado, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia analisado ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, apresentado em nome de Ernestina Gomez de Villar Sara, em 28 de junho de 2023, sobre a viabilidade para alteração e ampliação de edifício de habitação coletiva (processo n.º 1146/21), conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 17 de junho de 2024, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (DPGU 687/23)-----

5) Pedido de licenciamento para legalização e alteração de fachada, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 172, no Baleal, apresentado em nome de Condomínio do Prédio Azul – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 784/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1103/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização e alteração de fachada, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, n.º 172, localidade de Baleal, apresentado em nome de Condomínio do Prédio Azul, no dia 17 de abril de 2024, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 17 de junho de 2024.» (DPGU 366/24) -----

6) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Memória, n.º 17, em Coimbrã, apresentado em nome de Renate Krause – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 785/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 86/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente à alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Memória, n.º 17, localidade de Coimbrã, apresentado por Renate Krause, no dia 16 de janeiro de 2018, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de junho de 2024.» (DPGU 8/18) -----

7) Pedido de operação de destaque de parcela, para o prédio sito na E.N. 247, na Rua das Relvinhas, no Alto Verissimo, apresentado em nome de Micael Jesus Mateus – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 786/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1297/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar a operação de destaque de parcela, apresentada no dia 16 de janeiro de 2024, em nome de Micael Jesus Mateus, para o prédio sito na Estrada Nacional 247 / Rua das Relvinhas, localidade de Alto Verissimo, verificando-se que o prédio está inserido em Espaços Urbanos de acordo com o PDM de Peniche, e estão reunidas as condições constantes no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de junho de 2024.» (DPGU 67/24)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

8) Alterações ao Mercado Municipal de Peniche – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 787/2024: Foi efetuada uma apresentação referente às alterações ao Mercado Municipal de Peniche. Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 246/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de junho de 2024, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 16041/24) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

9) Normas de participação na iniciativa denominada enLACEs – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 788/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 606/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 17 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 591/2024, de 11 de junho, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos das Normas de Participação no desfile “EnLACEs”, a ter lugar no dia 14 de julho de 2024, no quadro da Mostra Internacional de Renda de Bilros de Peniche.» (NIPG 2254/24) -----

10) Normas de funcionamento da Área de Campismo da Berlenga – Pelouro do Turismo: -----

Deliberação n.º 789/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 628/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2024, referente às normas de funcionamento da Área de Campismo da Berlenga, devendo o assunto ser presente na próxima reunião com a presença do senhor Coordenador Municipal da Proteção Civil esteja presente. (NIPG 17647/24)-

PROTOCOLOS:

11) Contrato de comodato a celebrar entre o Município de Peniche e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia, para a cedência da Escola Básica de Bolhos (revogação) – Pelouro do Património:-----

Deliberação n.º 790/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1274/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- Que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou favoravelmente em sua reunião, no dia 24 de maio de 2024, deliberação n.º 671/2024, aprovar a minuta do contrato de comodato do imóvel, instalações da antiga Escola de Ensino Básico dos Bolhos, sita na Rua Santo António, nos Bolhos, Atouguia da Baleia, ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Atouguia da Baleia, para funcionamento do Centro de Atividades de Tempos Livres e Lazer – Projeto BASE CAMP.

- O despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que conclui após esclarecimento, que não estão reunidas as devidas condições para a cedência solicitada, devendo ser revogada a decisão anterior, tomada na reunião do dia 24 de maio de 2024.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere revogar a deliberação n.º 671/2024, tomada na reunião de 24 de maio de 2024, em que aprova a minuta do contrato de comodato do imóvel, instalações da antiga Escola de Ensino Básico dos Bolhos, sita na Rua Santo António, nos Bolhos, Atouguia da Baleia, ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Atouguia da Baleia, para funcionamento do Centro de Atividades de Tempos Livres e Lazer – Projeto BASE CAMP.» (NIPG 12830/24) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

12) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2024 (Fase II) – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 791/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 478/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a análise das candidaturas apresentadas ao procedimento para atribuição de três (3) talhões da Horta Comunitária para o ano 2024, aberto em cumprimento da deliberação n.º 652/2024 da Câmara Municipal a 17 de maio de 2024, e a informação técnica, anexa, datada de 11 de junho de 2024, nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche (RMHCP), proponho que se manifeste intenção de atribuir um talhão de cultivo à munícipe abaixo apresentada, sendo o processo sujeito à audiência prévia dos interessados nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo.

NOME	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO
Maria Fernanda Lemos a Costa	3	ADMITIDO

(NIPG 16439/24)-----

13) Projeto CDLS 5.º Geração (In) Comum – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 792/2024: Foi apresentada a proposta de ações do projeto CLDS - Peniche 5.ª Geração (in) Comum. Os senhores Vereadores da Câmara Municipal foram informados que poderiam apresentar propostas no decorrer da próxima semana, a fim de as mesmas serem apresentadas na próxima reunião de Câmara. Mais se deu conhecimento que a proposta foi apresentada ao Conselho Local da Ação Social (CLAS) na reunião realizada em 20 de junho de 2024. -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

14) Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2024/2025 – Pelouro da Contração Pública: -----

Deliberação n.º 793/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1277/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, em 31 de maio de 2024, deliberou a Câmara Municipal de Peniche, que se procedesse à abertura do procedimento para fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2024/2025.

Foram convidadas a apresentar propostas as empresas que celebraram contrato ao abrigo do acordo quadro n.º 3/2022 CC-Oeste.

O júri, em 12 de junho de 2024, elaborou o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, onde, nomeadamente, propôs a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, onde os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o teor e conclusões do relatório preliminar.

Decorrido o prazo de três dias úteis, nenhum dos concorrentes se pronunciou.

Em 18 de julho de 2024, o júri, elaborou o relatório final, e decidiu manter o teor e conclusões do relatório preliminar.

Nos termos do n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), cabe à Câmara Municipal:

1. Excluir as propostas apresentadas pelos concorrentes “EUREST (Portugal), Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.” e “GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.”, para todos os lotes.

2. Admitir as restantes propostas.

3. Adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “UNISELF - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.”, para o lote 1, pelo preço contratual de 110.540,00€ (cento e dez mil quinhentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o lote 2 pelo preço contratual de 121.338,00€ (cento e vinte e um mil trezentos e trinta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o lote 3 pelo preço contratual de 164.000,00€ (cento e sessenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o lote 4 pelo preço contratual de 405.134,70€ (quatrocentos e cinco mil cento e trinta e quatro euros e setenta centésimos) e para o lote 5 pelo preço contratual de 471.507,80€ (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e sete euros e oitenta centésimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cabe ainda à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP:

1. Aprovar as minutas dos contratos.» (NIPG 14964/24)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

15) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano 2024 (modificação n.º 16) - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 794/2024: Deliberado, por maioria, com três votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e três abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 1290/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 19

de junho de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2024 (modificação n.º 16), conforme os documentos em anexo.» (NIPG 17882/24) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

16) Licenciamento de manifestação desportiva denominada “4.º Peniche Trail, por Trilhos de Terra e Mar”, requerido pelo Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 795/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1205/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, por email registado nestes serviços, no dia 14 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1192/24, de 07 de junho, e o parecer da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 11 de junho de 2024, proponho que se autorize emissão de Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, para realização do referido evento, no dia 23 de junho de 2024, com início e término no Pinhal de Ferrel.

Considerando tratar-se de uma associação local, denominada “Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche”, na sequência da deliberação camarária n.º 827/19, de 01 de julho, estão isentas as respetivas taxas.

Taxas previstas: 13,00€ – artigo 17.º alínea a); 20,00€ - artigo 16.º alínea a). – Valor total de taxas 33,00€.» (NIPG 13618/24) -----

17) Licenciamento de manifestação de carácter social, denominada “2.ª Edição da Marcha do Orgulho LGBTQIA”, requerido pela Escola Secundária de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 796/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1237/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Secundária de Peniche (Clube de Direitos Humanos), por email registado nestes serviços, no dia 31 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1208/2024, de 11 de junho, e o parecer da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 13 de junho, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 13 de junho de 2024, que autorizou a emissão de:

- Alvará de Licença de Espetáculos de Divertimentos e Outras Ações Públicas ao Ar Livre, nos termos do artigo 42.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, para realização da referida manifestação, no dia 15 de junho de 2024, com início às 15h00, percorrendo várias artérias da Cidade, e com término no Fórum da Parreirinha, com discursos prevendo finalizar às 17h30.

Considerando tratar-se de uma entidade local, denominada “Escola Secundária de Peniche”, na sequência da deliberação camarária n.º 827, de 01 de julho de 2019, estão isentas as respetivas taxas.

Taxas previstas: 13,00€ – alínea a) do artigo 17.º da Tabela de Taxas.» (NIPG 15372/24) -----

18) Licenciamento de evento denominado “Baleal Offshore Beats 2024”, requerido pela Freguesia de Ferrel - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 797/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1276/2024) do senhor Presidente

da Câmara, datada de 18 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Ferrel, por email registado nestes serviços no dia 13 de maio de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, de 12 de junho de 2024, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 14 de junho de 2024, proponho que se autorize a emissão de:

- Licença para espetáculos de divertimentos e outras ações públicas ao ar livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, para realização do referido evento, nos dias de 21 e 22, 28 e 29 de junho de 2024;

- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, para os dias de 21 e 22, 28 e 29 de junho de 2024, das 22h00 às 04h00.

As Autarquias Locais estão isentas do pagamento de taxas, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.» (NIPG 10796/24) -----

19) Licenciamento de evento denominado “Bufarda Live Spring Fest”, requerido pelo Centro Social da Bufarda - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 798/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1217/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Centro Social da Bufarda, por email, registado nestes serviços no dia 05 de junho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, n.º 1188/24, de 06 de junho de 2024, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 11 de junho de 2024, proponho que se autorize a emissão de:

- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, com vistoria, conforme disposto no n.º 3 do artigo 16.º do mesmo diploma legal.

Considerando tratar-se de uma associação local, denominada “Centro Social da Bufarda”, na sequência da deliberação camarária n.º 827, de 01 de julho de 2019, estão isentas as respetivas taxas.

Taxas previstas: 20,00€ - artigo 16.º alínea a); 24,90€ artigo 13.º alínea a) – Valor total de taxas 44,90€.» (NIPG 15942/24) -----

20) Licenciamento de recinto itinerante para instalação do “Circo Cristal”, com isenção de taxas, requerido por Israel dos Santos Ribeiro - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 799/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1278/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo senhor Israel dos Santos Ribeiro, por email registado nestes serviços no dia 13 de junho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, n.º 1268/24, de 17 de junho, e o despacho da Chefe da Subunidade de Finanças, datado de 18 de junho de 2024, proponho que se autorize emissão de:

- Licença para funcionamento de recinto itinerante, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do mesmo diploma legal, para instalação do referido circo, nos dias de 28 a 30 de junho de 2024, em terreno privado (Recinto das festas de Ferrel), sito, na referida localidade, neste Concelho.

Total de taxas previstas: 57,35€

- Recinto itinerante: 37,35€ por ato, alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da Tabela de Taxas);

- Licença especial de ruído: 20,00€ por ato; alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º da Tabela de Taxas).»

(NIPG 16805/24)-----

APOIOS DIVERSOS:

21) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a organização do 2.º Passeio de Motos Clássicas (revogação) - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 800/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 608/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revogue a atribuição do apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, para a realização do 2.º Passeio Motos Clássicas que teria lugar a 01 de maio de 2024, aprovada em reunião de câmara de dia 19 de abril de 2024, com deliberação n.º 533/2024, justificado pelo cancelamento do evento.

A informação do cancelamento foi posterior à data prevista do mesmo e a sua confirmação foi relatada pela UDC de São Bernardino através do correio eletrónico, em anexo, no dia 08 de maio de 2024.» (NIPG 16635/24)-----

22) Atribuição de apoio logístico à Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Peniche, para a organização do 95.º aniversário da AHBVP – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 801/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 616/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido logístico submetido pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Peniche, para a organização do “95.º Aniversário AHBV Peniche” que decorreu no dia 16 de junho de 2024, e o meu Despacho, em anexo, proponho que a Câmara Municipal ratifique, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 16510/24)-----

23) Atribuição de apoio logístico ao Clube de Ténis de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do XXIV Torneio “Sardinha Assada” – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 802/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 593/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Clube de Ténis de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do XXIV Torneio “Sardinha Assada” que terá lugar nos dias 13 e 14 de julho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Clube de Ténis de Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 16019/24)-----

24) Atribuição de apoio logístico à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche,

no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do 29.º Aniversário da Associação – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 803/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 595/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do 29.º Aniversário da Associação que terá lugar no dia 21 de julho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 16400/24)-----

25) Atribuição de apoio logístico ao Grupo Desportivo Atouguiense, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do Torneio de Futebol de Praia – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 804/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 592/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Grupo Desportivo Atouguiense, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Torneio de Futebol de Praia que terá lugar nos dias 27 e 28 de julho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Grupo Desportivo Atouguiense.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 15933/24)-----

26) Atribuição de apoio logístico ao Clube de Ténis de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª Fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do XXIX Open Cidade de Peniche – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 805/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 594/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Clube de Ténis de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do “XXIX Open Cidade de Peniche” que terá lugar nos dias 20 e 21 de julho de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na

alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Clube de Ténis de Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 16042/24)-----

27) Atribuição de apoio a agregado familiar em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Pelouro da Intervenção Social:

Deliberação n.º 806/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 469/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e a informação técnica exarada pela Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, proponho que se proceda ao apoio económico no valor de 123,99€, para apoio ao agregado familiar com processo familiar n.º 20195787, com vista a custear despesas essenciais.» (NIPG 16630/24) -----

28) Atribuição de apoio à Hora de Ler para cedência do auditório do Edifício Cultural, para a apresentação local da revista “Anais Leirienses” – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 807/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 611/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 17 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 579/2024, de 07 de junho, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a cedência do auditório municipal para efeito da apresentação local da revista “Anais Leirienses”.» (NIPG 16054/24) -----

29) Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio aos grupos que participarão no desfile de Carnaval de Verão 2024 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 808/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 601/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 18 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a informação interna dos Serviços de Turismo, em anexo, proponho que a Câmara Municipal conceda um subsídio, no valor de 7.200,00 euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, destinado aos grupos que participarão no desfile do Carnaval de Verão.» (NIPG 16028/24) -----

DIVERSOS:

30) Informação referente ao Summer 4 Teens: -----

Deliberação n.º 809/2024: Considerando que os documentos não foram disponibilizados, deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo à informação do Summer 4 Teams, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. -----

31) Comércio com História – Projeto Intermunicipal: reconhecimento e proteção de estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local (Consulta Pública) – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 810/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 615/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 17 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, proponho que se submeta a consulta pública, pelo período de 20 dias úteis, as propostas de decisão.» (NIPG 15637/24)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 811/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e trinta e oito minutos, a senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de julho de 2024, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)